



# CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 20601/78

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo  
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,  
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	<u>20-06-78</u>	Técnico responsável	
Posse atual da documentação	<u>Condephaat</u>	Setor	<u>STA</u>

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física.		<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome	<u>Condephaat</u>				
	RG / CNPJ		Telef.		CEP	
	Ender.		Bairro			
	Mun.					UF

LOCAL	Ender:	<u>Via Condé de Tarnaíba, 1316</u>				
	Bairro:	<u>Bois</u>	N.º do contribuinte			
	Município	<u>S. Paulo</u>	Município cód. n.º			

SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
	<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
	<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
	Outra:		

ASSUNTO	Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.
	Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
	Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
	Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)

Outro:	
--------	--

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
---	--

OBJETO	<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
	<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
	<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
	<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 27 de 07 de 01

  
Assinatura



# Prefeitura do Município de São Paulo

SMC - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DIRETORIA

São Paulo, 18 de junho de 1978.

Ofício N.º 110/78

**A**  
**Seção de Ativ. Complementares**

*A. e P. em seguida  
ao S.T.C.R.*

CONDEPHAAT

- Senhor Secretário Executivo: **S.E., em 20 de 6 de 1978**

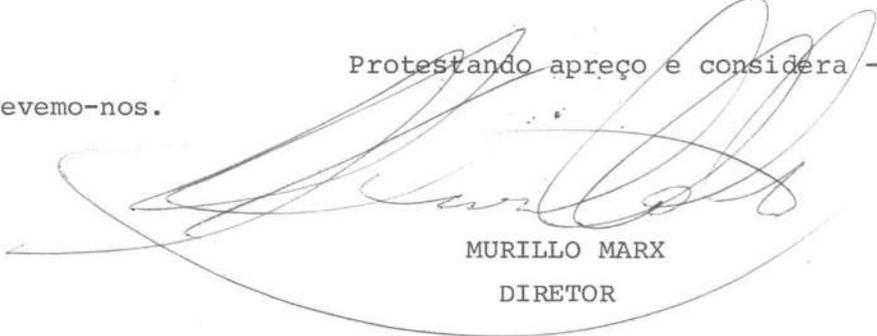
*Moutinho*  
JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Na data em que se comemora os 70 anos da chegada ao Brasil dos primeiros imigrantes japoneses e no sesquicentenário do início da imigração européia neste estado, o Departamento do Patrimônio Histórico solicita abertura de processo de tombamento da Hospedaria dos Imigrantes nesta capital.

A Hospedaria dos Imigrantes constitui testemunho palpável e expressivo da acolhida oficial em São Paulo das diversas correntes imigratórias que tanto contribuíram em todos os planos da vida nacional. O digno prédio público, erguido para receber tantos novos brasileiros, muito enriquece, portanto, a paisagem paulistana.

Ao completar três anos de existência, o Departamento do Patrimônio Histórico formaliza este primeiro pedido de abertura de processo de tombamento diante do significado histórico, das características arquitetônicas e do possível papel referencial urbano futuro da Hospedaria dos Imigrantes. Acompanham o presente um esboço histórico, fotografias e desenhos.

Protestando apreço e consideração, subscrevemo-nos.

  
MURILLO MARX  
DIRETOR

ILMO. SR.

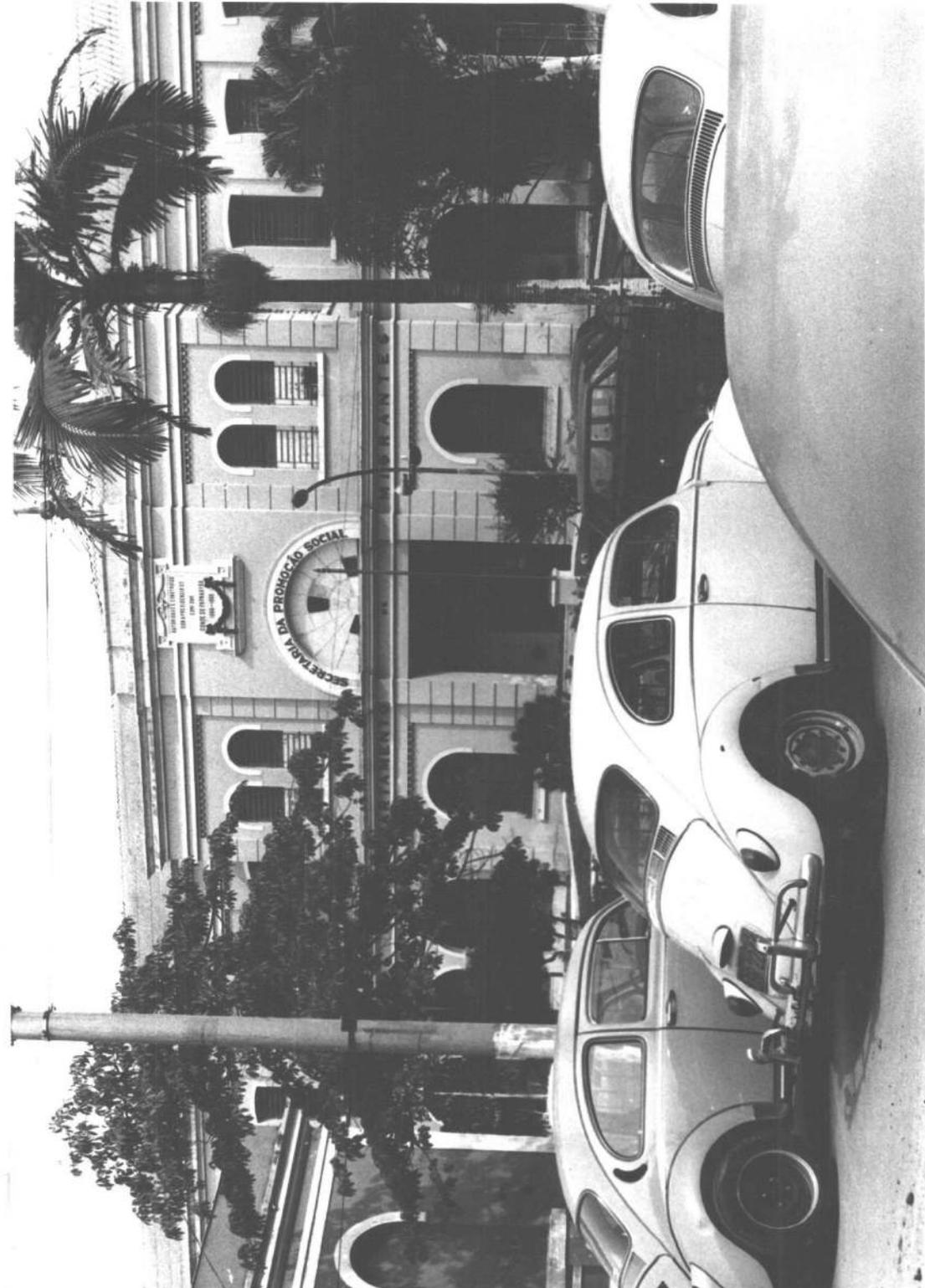
JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO  
DD. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO

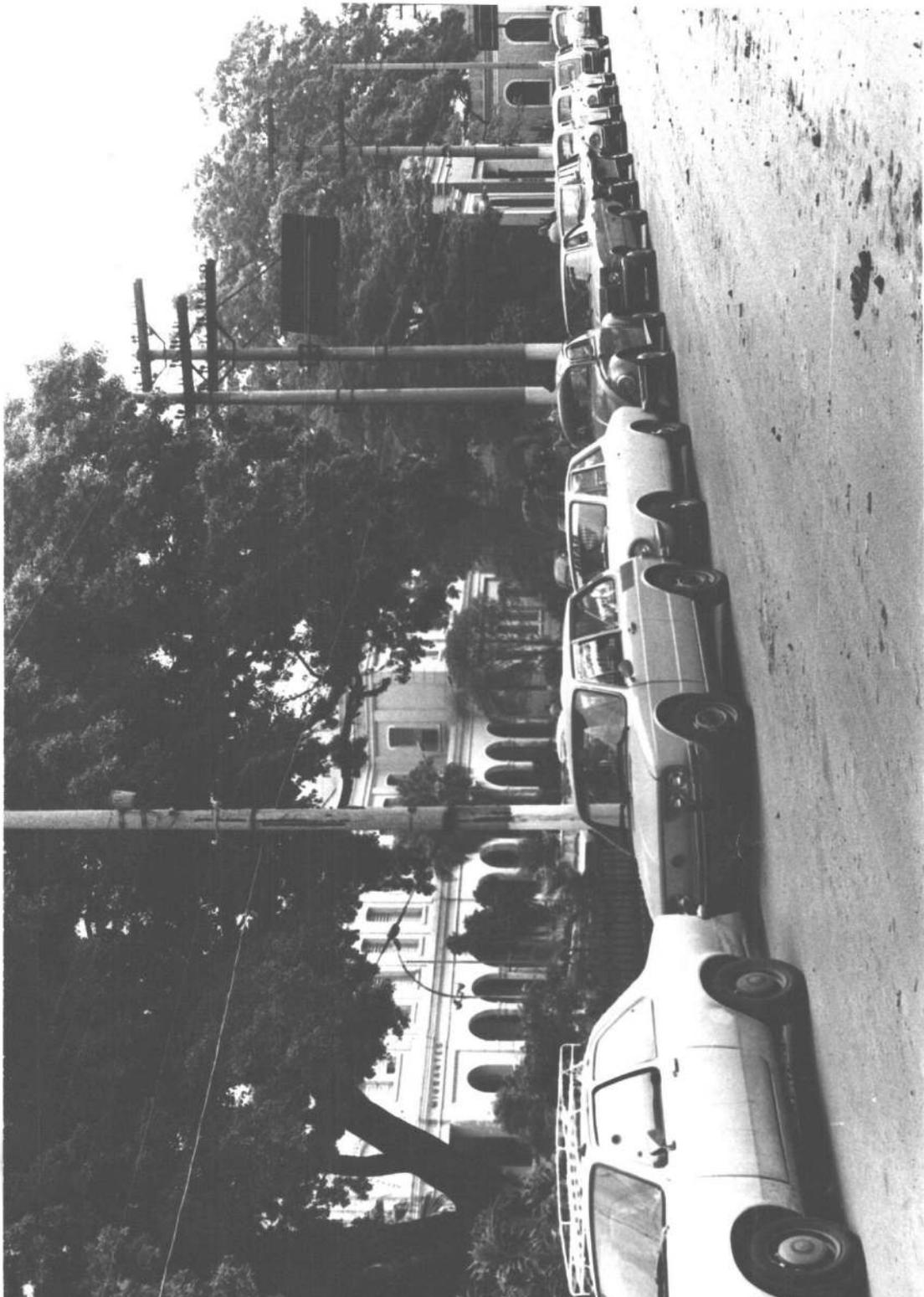


3

FOTOS DA " HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES", TIRADAS EM JANEIRO DE 1978

4







6/





37





NOME: HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES

ENDEREÇO: Rua Visconde de Parnaíba, 1316

CADASTRO IMOBILIÁRIO: Q 31 - Setor 3

ANO DE CONSTRUÇÃO: 1888

AUTORIA DO PROJETO: Não identificado

USO: Secretaria de Promoção Social

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Bom

LEGISLAÇÃO PROPOSTA: 28 - 200

CLASSIFICAÇÃO DE PRESERVAÇÃO: P2

SÍTIO E AMBIENTAÇÃO: O conjunto sofreu acréscimos e reformas principalmente na ala direita. O edifício central e a área esquerda tiveram poucas alterações depois das reformas havidas na década de 30 que não chegara contudo a alterar sua planta original. O edifício central destaca-se no conjunto e na área envoltória pelas suas proporções.

DADOS TIPOLÓGICOS: edifícios de influência neo-clássica.



HOSPEDARIA DE IMIGRANTES - Edifício Central



10

## A HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES

A fase de expansão da lavoura cafeeira irá coincidir com a época da abolição da escravidão, o que acionará a crescente necessidade de mão-de-obra para o plantio e cultivo do produto em expansão. Será o imigrante o substituto efetivo da mão-de-obra escrava.

A imigração européia, no entanto, era muito pequena na época, para atender às necessidades da lavoura cafeeira e a premência de trabalhadores era sentida de maneira profunda.

Em 1871, numa tentativa de solucionar o problema da falta de mão-de-obra, o governo paulista abriu, pela primeira vez, um crédito para pagamento das passagens dos imigrantes que viessem a se estabelecer nos agrupamentos agrícolas (1).

Outra tentativa de solucionar o problema imigratório surge em 1883, com a fundação da Sociedade Central de Imigração, ligada à Corte, que visava principalmente a construção de núcleos de pequena propriedade, o que não se adaptava, no entanto, ao problema paulista, pois a expansão do café, facilitada pelo desenvolvimento dos meios de transporte, vinha estimulando o cultivo do produto nas grandes propriedades que só permitiam o trabalho assalariado, sendo a prática de doação de terras aos trabalhadores impraticável, na medida que exigia recursos não disponíveis nos cofres públicos e pelos particulares.

Pelas dificuldades nascentes e pelas crescentes necessidades dos fazendeiros, já então percebendo as vantagens da mão-de-obra assalariada em detrimento da escrava, funda-se em 1886, a Sociedade Promotora de Imigração de São Paulo, por iniciativa particular, encabeçada pelos fazendeiros Martinho Prado Jr., Nicolau de Souza Queirós e Rafael de Barros, sob a presidência do Dr. Antonio de Queiroz Teles,



11

Visconde de Parnaíba.

Inicia-se a partir de então, um processo de imigração em ampla escala, tendo esta Sociedade promovido a vinda, entre 1886 e 1888, de 17.586 famílias (2).

Dentro desse processo de incentivo à imigração, nota-se a importância de uma hospedaria em São Paulo, principalmente, namemedida que esse representava o núcleo de redistribuição de mão-de-obra para toda a Província. Em princípio a hospedaria dos imigrantes funcionou no Bom Retiro, em precárias condições. Porém, já em 1885 o Governo Provincial reconhecia a importância de um estabelecimento melhor para acolher os imigrantes, autorizando, por lei, a 21 de março do mesmo ano, a edificação de um prédio para esse fim, nas imediações das estações Inglesa e do Norte. Entra então em discussão o local onde deveria ser erigido tal prédio, sendo que no final do mesmo ano foi feita a escolha definitiva, por Rafael Paes de Barros e Nicolau de Souza Queiroz, tendo sido escolhido um terreno à Rua Visconde de Parnaíba, no Brás (3).

Inicia-se, em 1886, a construção do novo prédio, para abrigar os imigrantes recém-chegados. Em junho de 1887 o prédio ainda não havia sido concluído, porém, devido às condições precárias da hospedaria do Bom Retiro e às epidemias (varíola e crupe) que assolavam o alojamento, o serviço de imigração foi transferido para o prédio novo, mesmo ainda não concluído, em data de 05.06.1887 (apenas uma terça parte do estabelecimento estava pronta).

Até final de junho funcionaram os dois estabelecimentos, ficando o mais antigo apenas destinado à acomodação de imigrantes que esperavam seu restabelecimento ou de pessoas de família (4).

A administração da nova Hospedaria dos Imigrantes foi entregue à Sociedade Promotora de Imigração, pelo artigo 79, da lei nº 1, de 3 de fevereiro de 1887 (5).

A Hospedaria dos Imigrantes tinha capacidade para abrigar até 1.200 pessoas, chegando a abrigar na década de 1890, de 500 a 1.000 imigrantes, em média, reveesando-se a cada 8 dias, en



12

- 3 -

Esse estabelecimento era de suma importância na medida que fazia parte de uma infra-estrutura necessária para o desenvolvimento do sistema imigratório em São Paulo, tendo a função de alojar, por oito dias, o imigrante que aqui chegava, passando, também a ser, posteriormente, ponto de encontro de fazendeiros com imigrantes, para a contratação de mão-de-obra (7).

Na hospedaria as responsabilidades eram divididas entre diversas pessoas que zelavam pela manutenção da ordem, regulando: o período de permanência dos imigrantes, sua entrada e saída da hospedaria, seus objetos, a distribuição dos imigrantes dentro do estabelecimento, a conservação desses pelos mesmos, etc. . Os imigrantes reclamavam da falta de liberdade, pois lhes era vedado receber visitas e sair da hospedaria sem permissão. A Sociedade Promotora de Imigração alegava que essa medida foi tomada em defesa dos imigrantes frente aos especuladores, e por ser o intuito da administração o auxílio à lavoura, este podia ver-se prejudicado quando os imigrantes se comunicavam com intermediários. No entanto, a Sociedade irá abrir certas concessões, dando maior liberdade aos imigrantes, permitindo as visitas de parentes e abrindo os portões durante determinadas horas do dia. Essa medida mais liberal se deu tendo em vista a necessidade dos imigrantes artesões de procurar ocupação. Nota-se, portanto, que havia uma porcentagem de imigrantes que nada tinha a ver com a agricultura e no entanto, alojava-se na hospedaria (8).

A contratação de trabalhadores para a lavoura pelos fazendeiros pode ser observada na descrição de Bulhões Carvalho IN Prosperidade da Imigração Italiana no Brasil (ver anexo 1).

A hospedaria alojava também os imigrantes que tinham como destino os núcleos coloniais, sendo que sua administração se encarregava de distribuir os lotes aos imigrantes, assim como oferecia o material necessário para a construção de suas casas e fornecia as condições necessárias para sua instalação, saneamento básico, centros de educação para seus filhos, etc.



Dentro da Hospedaria funcionavam: serviços de manutenção, como lavanderia, cozinha dietética, pavilhão de desinfecção de roupas; serviços médicos, havendo farmácia, departamento dentário, enfermaria para adultos e crianças, sala de operação, etc. .

De acordo com informação obtida por funcionários da Secretaria de Promoção Social, entre os anos de 1940 e 1948, a hospedaria se viu ocupada pela Escola de Aeronáutica, funcionando também nessa época como presídio político. Nesse período os imigrantes eram encaminhados para os hotéis Nunes e Queiroz, também no Brás.

O prédio passou por reformas na década de 30 e em 1958 sofreu também algumas remodelações mantendo-se contudo grande parte de suas características originais. Nestas obras o refeitório foi instalado num vasto salão, todo ladrilhado e dispendo de grandes mesas e bancos de pedra, com melhores condições de higiene e conforto ao imigrante. A lavanderia passa a ocupar um pavilhão novo, com moderno maquinário. Foram edificadas também novos pavilhões para os vestiários e sanitários.

No ano de 1974 registrou-se "a entrada de 27 italianos que por convênio entre as autoridades brasileiras e o Comitê Internacional de Migração Européia tem direito a morar na Hospedaria, com roupa lavada e refeição" (9).

A partir de 31.03.1978 a hospedaria não atende mais aos imigrantes estrangeiros, transferindo seu Convênio para a Secretaria do Trabalho. Atualmente funciona no prédio a Secretaria de Promoção Social, estando sua função mais ligada aos cuidados dos desajustados da cidade de São Paulo, trabalhando na readaptação dos indivíduos para a sociedade.

Existe farta documentação fotográfica sobre o edifício, permitindo-se revertê-lo à sua feição original.

Texto redigido por Denise Gonçalves de Freitas.



14

ANEXO 1

Prosperidade da Imigração Italiana no Brasil - Dr. Bulhões  
Carvalho.

Conferência realizada em outubro de 1925.  
Citação de uma publicação do Departamento do Trabalho do  
Estado de São Paulo.

Demonstra aquele documento oficial que o trabalhador estran-  
geiro, a partir do momento que ele chega ao Brasil, encon-  
tra a solícita proteção do estado em um conjunto de leis li-  
berais que lhe asseguram o pleno respeito aos seus direitos  
civís.

"Os colonos que se destinam à agricultura do estado de São  
Paulo procuram, em número crescente, internar-se na Hospeda-  
ria dos Imigrantes, para fazer das vantagens asseguradas pe-  
las leis estaduais aos imigrantes em geral. Ainda hóspedes  
deste alojamento gratuito, que funciona na capital, - centro  
das comunicações ferroviárias para todo o estado, - são pro-  
curados pelos fazendeiros que os contratam por meio da Agên-  
cia Oficial de Colocação. Esta agência, que também pertenc-  
ce ao Departamento Estadual do Trabalho, é uma repartição  
destinada a facilitar o trabalho aos imigrantes e aos traba-  
lhadores em geral, colocando-os na agricultura e nas outras  
indústrias, como colonos ou operários.

Esta repartição facilita também a colocação em núcleos colo-  
niais oficiais, ou em terras particulares, como proprietá-  
rios, arrendatários ou meeiros, de acordo com as leis, regu-  
lamentos e contratos em vigor. Os patrões que desejam con-  
tratar colonos ou trabalhadores alojados na "Hospedaria" es-  
crevem suas requisições nos registros da Agência, preenchen-  
do "procurações" onde são mencionadas as principais condi-



15

ções de trabalho e os salários oferecidos, tendo aquela re-partição intérpretes de todos os idiomas para prestar os esclarecimentos solicitados.

Em geral, são os fazendeiros de café os patrões que mais frequentam a "Hospedaria" e a Agência. Isto ocorre porque o cultivo do café está mais desenvolvido do que os outros grandes cultivos do estado de São Paulo.

Uma vez escolhidos pelos imigrantes, os patrões que mais lhes convenham, as partes se dirigem para a Agência oficial de Colocação que funciona nas vizinhanças da "Hospedaria" e ali, na presença dos funcionários encarregados de tal serviço, se regulamentam definitivamente os termos do contrato de trabalho.

Este é, então, repetido aos interessados, no seu idioma, para ser depois assinado pelas partes. O colono, assim contratado, recebe um livro rubricado, que serve para registro da sua conta corrente com o patrão e que contém uma cópia fiel do contrato e o texto das leis e regulamentos de proteção aos operários agrícolas.

Os trabalhadores avulsos recebem da Agência, nas mesmas condições, um bilhete de contrato no qual são mencionados os principais pontos esclarecidos.

Às famílias que se contratam para os serviços temporários de colheita, a Agência dá, também, livros de contrato, que contém cópia do contrato e cópia das leis e regulamentos acima referidos, impressos em português e no idioma do contratado.

Depois de contratados, os imigrantes acompanham pessoalmente o serviço de expedição gratuita de suas bagagens e, na véspera da sua partida para o local escolhido, na ocasião da última refeição na "Hospedaria dos Imigrantes", recebem um pacote de viagem que consta de quinhentas gramas de pão e duzentas de salame.

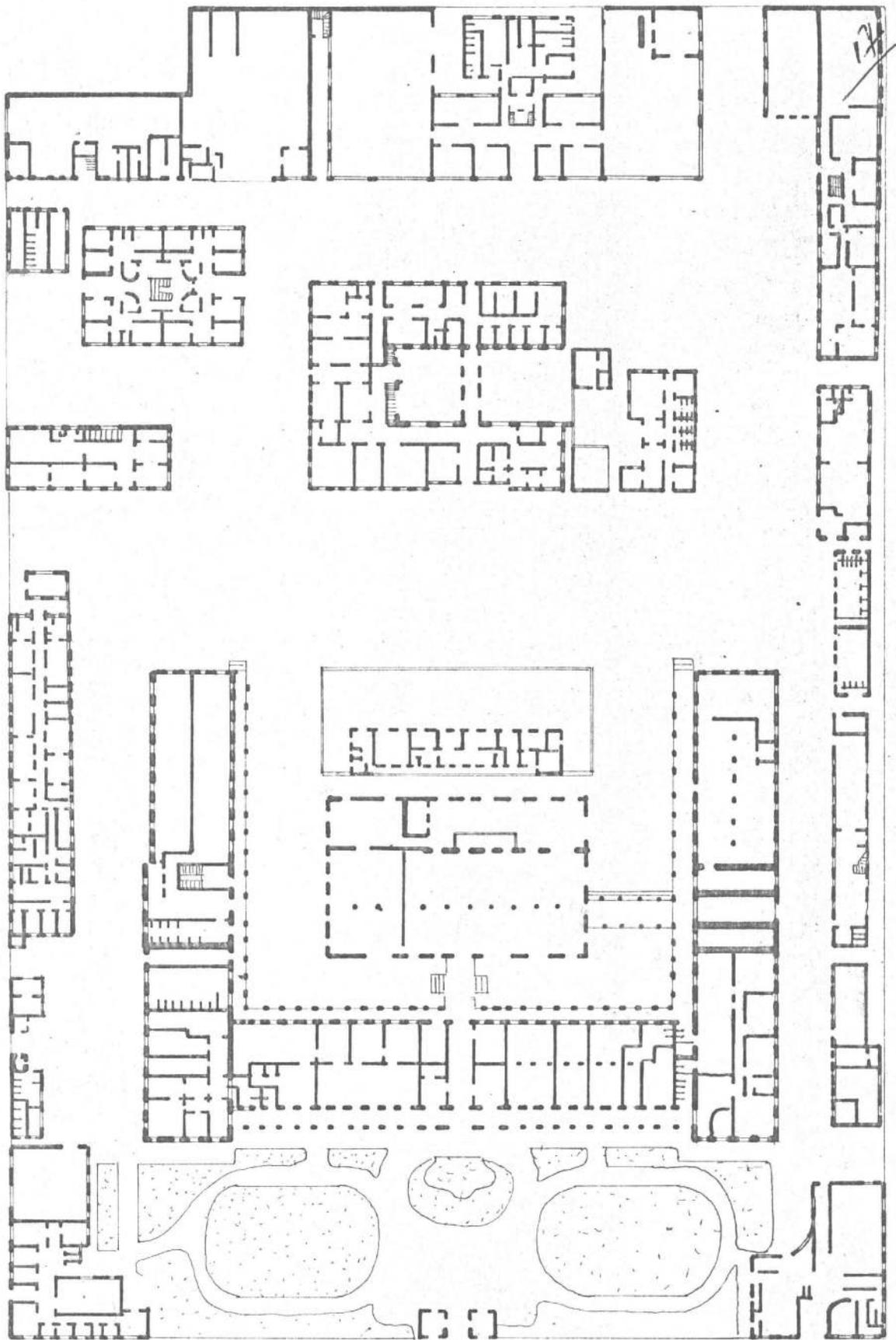
Os imigrantes são acompanhados às estações ferroviárias pelos empregados da "Hospedaria", recebendo, para a ocasião, os bilhetes gratuitos fornecidos pelo Governo."



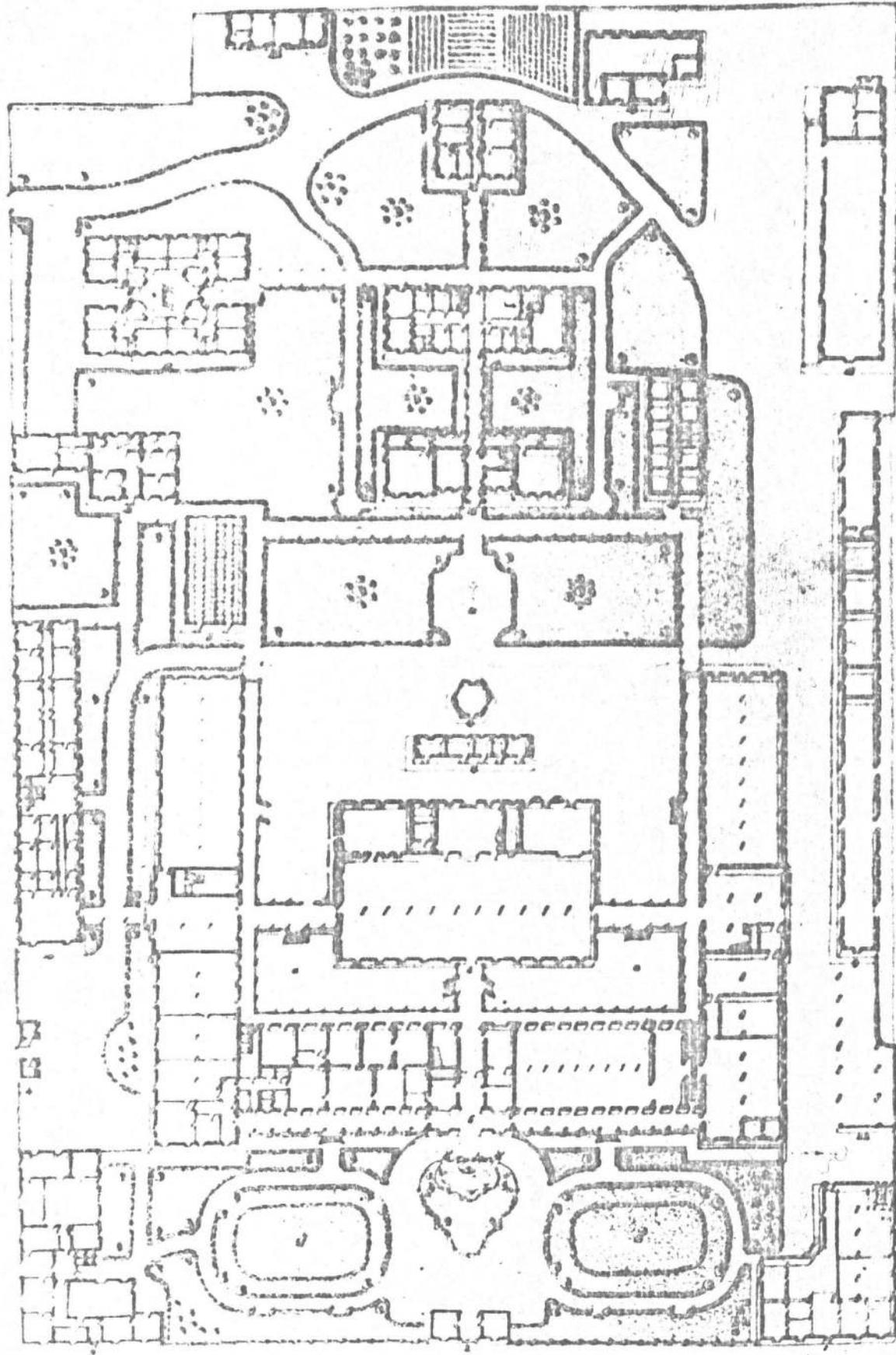
16

NOTAS

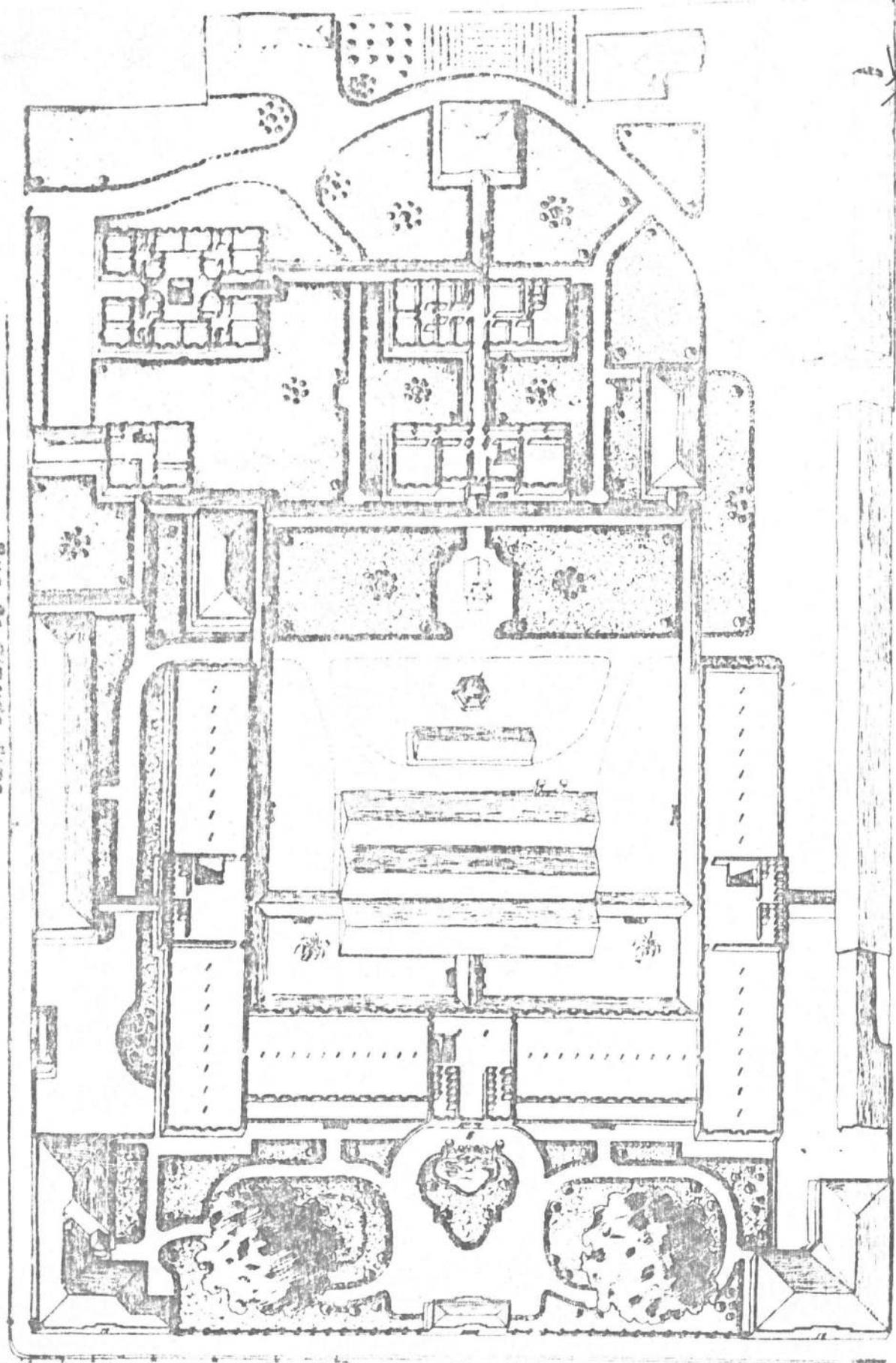
- 1 . NOGUEIRA, Arlindo Rocha - A Imigração Japonesa para a Lavoura Cafeeira Paulista (1908-1922) - Instituto de Estatística Brasileira da Universidade de São Paulo - S.Paulo, 1973.
- 2 . CENNI, Franco - Italianos no Brasil - São Paulo, Livraria Martins Editora.
- 3 . HUTTER, Lucy Maffei - Imigração Italiana em São Paulo (1880-1889) - São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros - USP. - 1972
- 4 . Idem
- 5 . Idem
- 6 . Idem
- 7 . ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO \_ Hospedaria de Imigrantes - 1890/1900 - Livro 166 - Ordem 178.
- 8 . HUTTER, Lucy Maffei - op. cit.
- 9 . REVISTA VEJA - "Cem Anos de Italianos" , nº 337, abril,



PLANTA (SITUAÇÃO ATUAL)



PLANT. 10. SALMON. 1888. *Villa Pisonde de Carnabya*



9

Rua Dr. Círculo de São Paulo

Rua Visconde de Parnaíba

Pavimento superior Escala 1/200



20

FOTOS DO ACERVO DA HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES



21





22

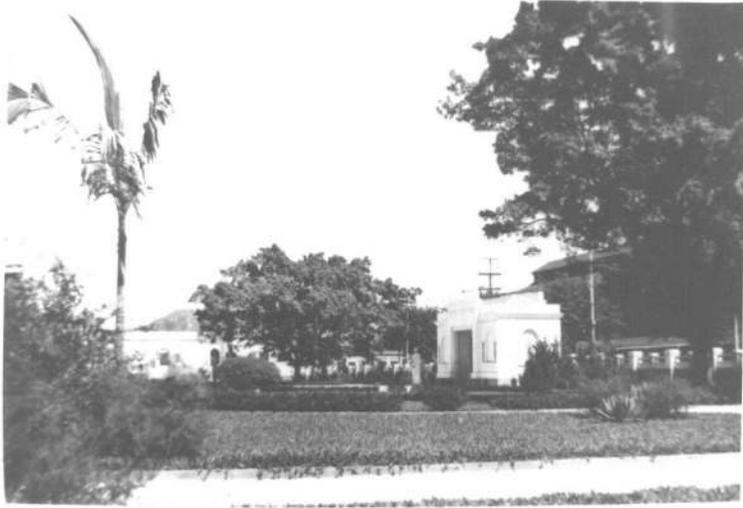


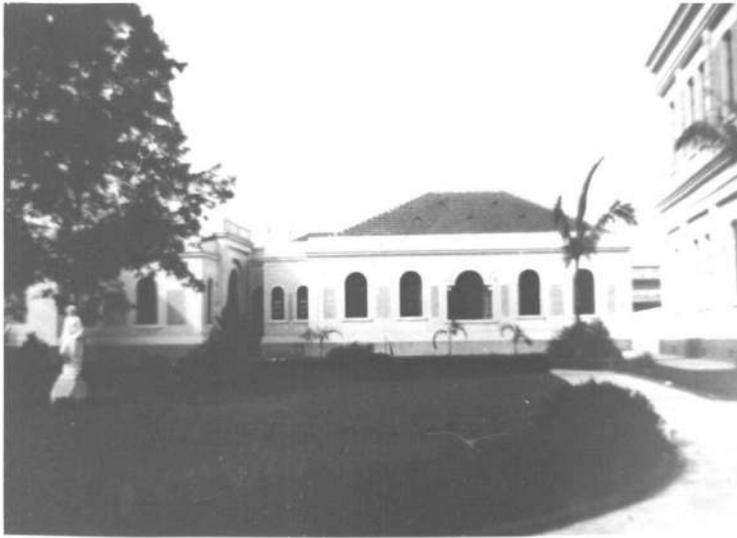






25







27





28





23





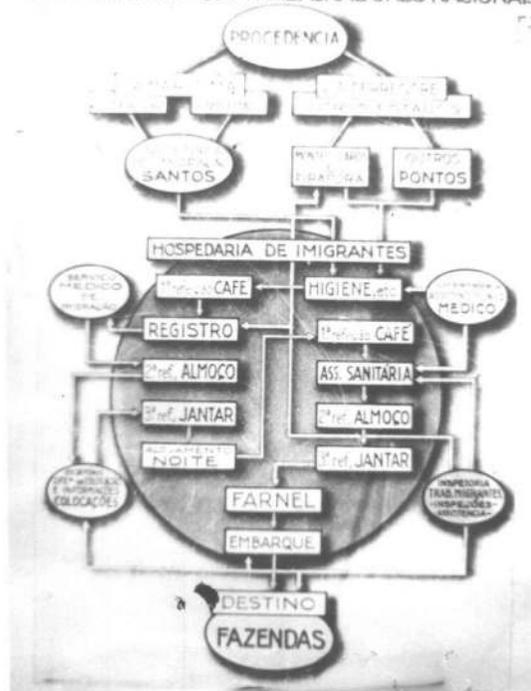
30





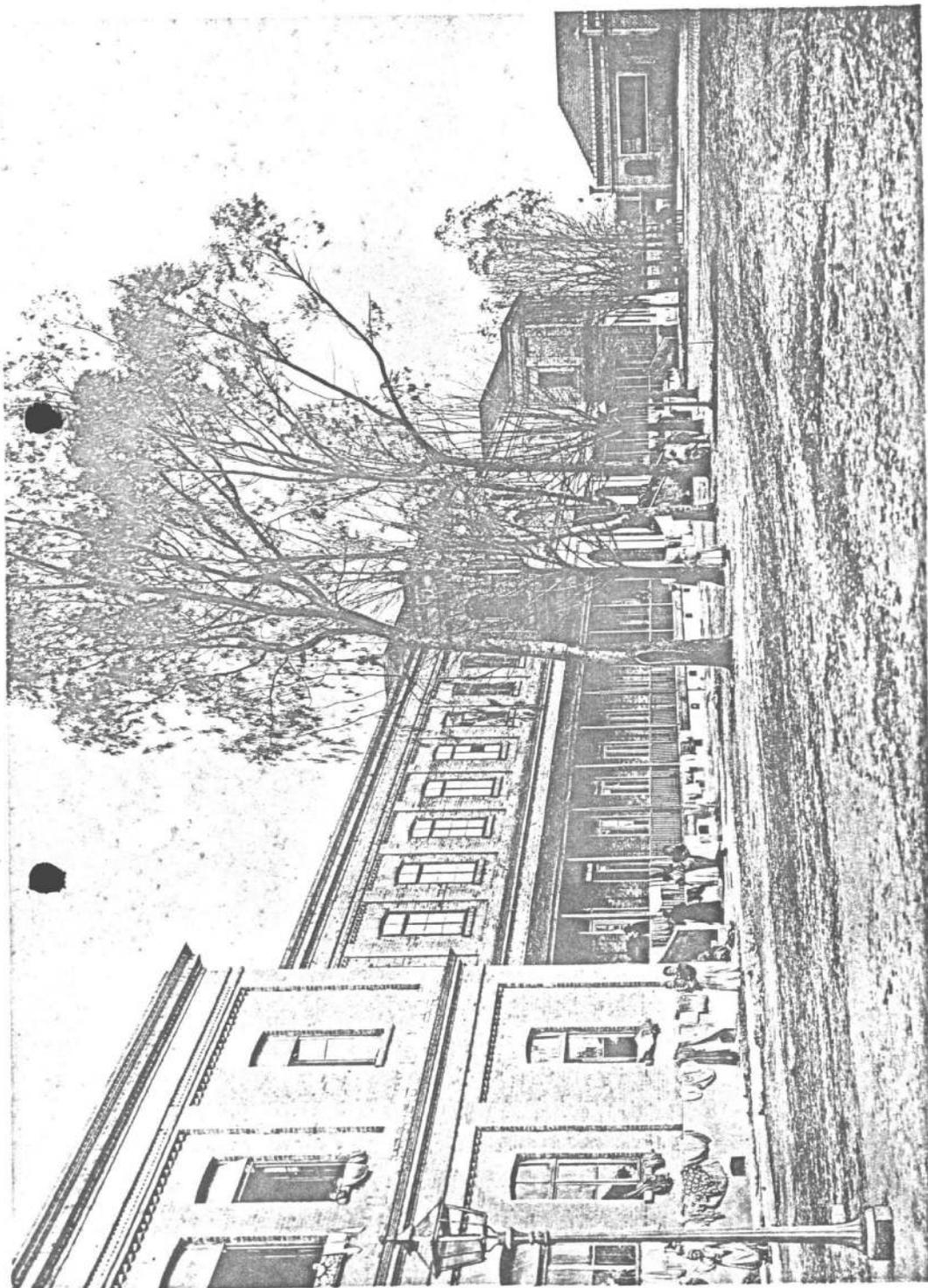


ESQUEMA da ORGANIZAÇÃO de ASSISTENCIA  
AOS IMIGRANTES e TRABALHADORES NACIONAIS



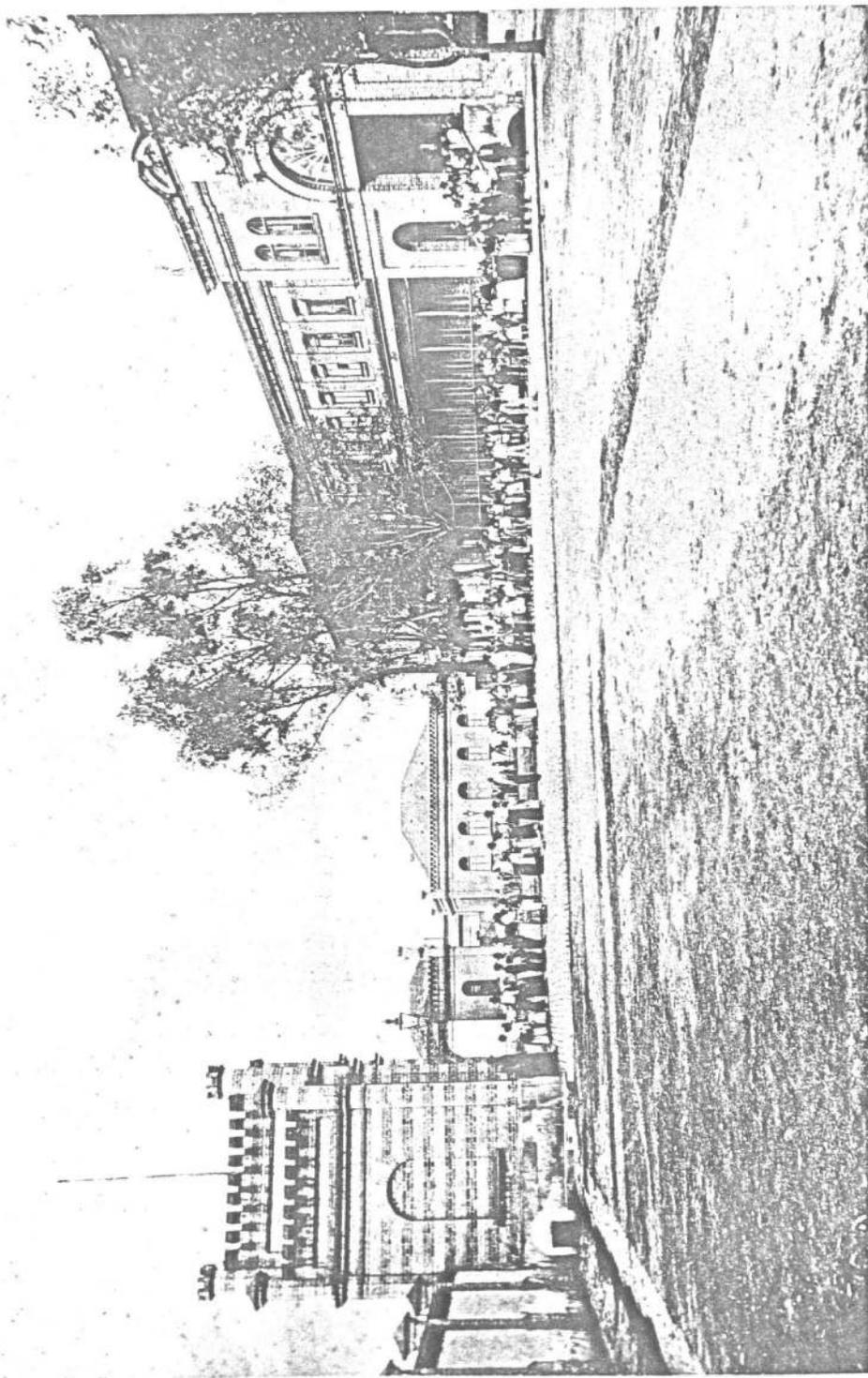
ESCRITORIO OFICIAL  
DE INFORMACOES E COLOCACAO





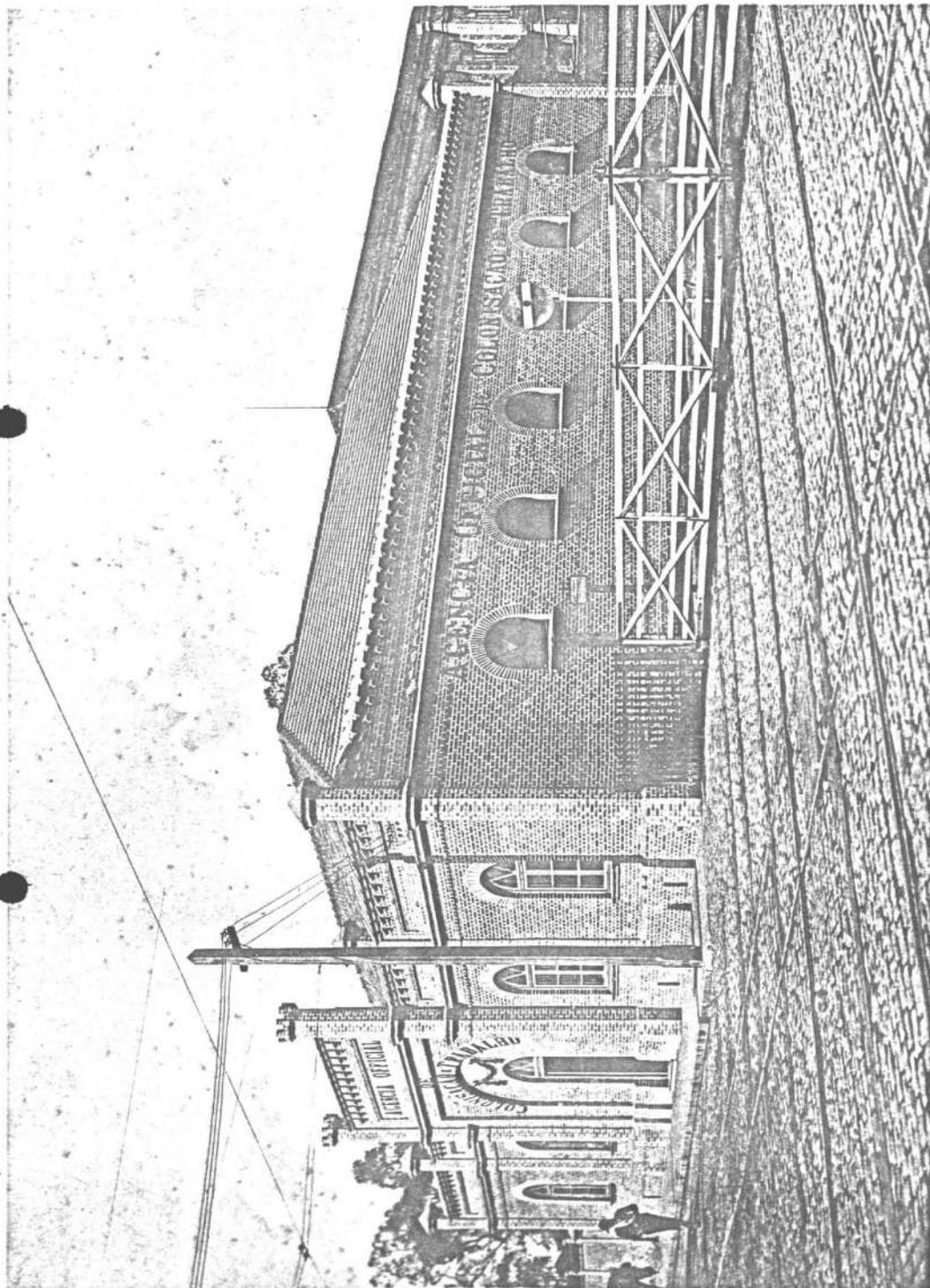
*Hospedaria de Immigrantes (Distrito interno)*

*Hôtelierie des Immigrants (Rue de l'intérieur)*



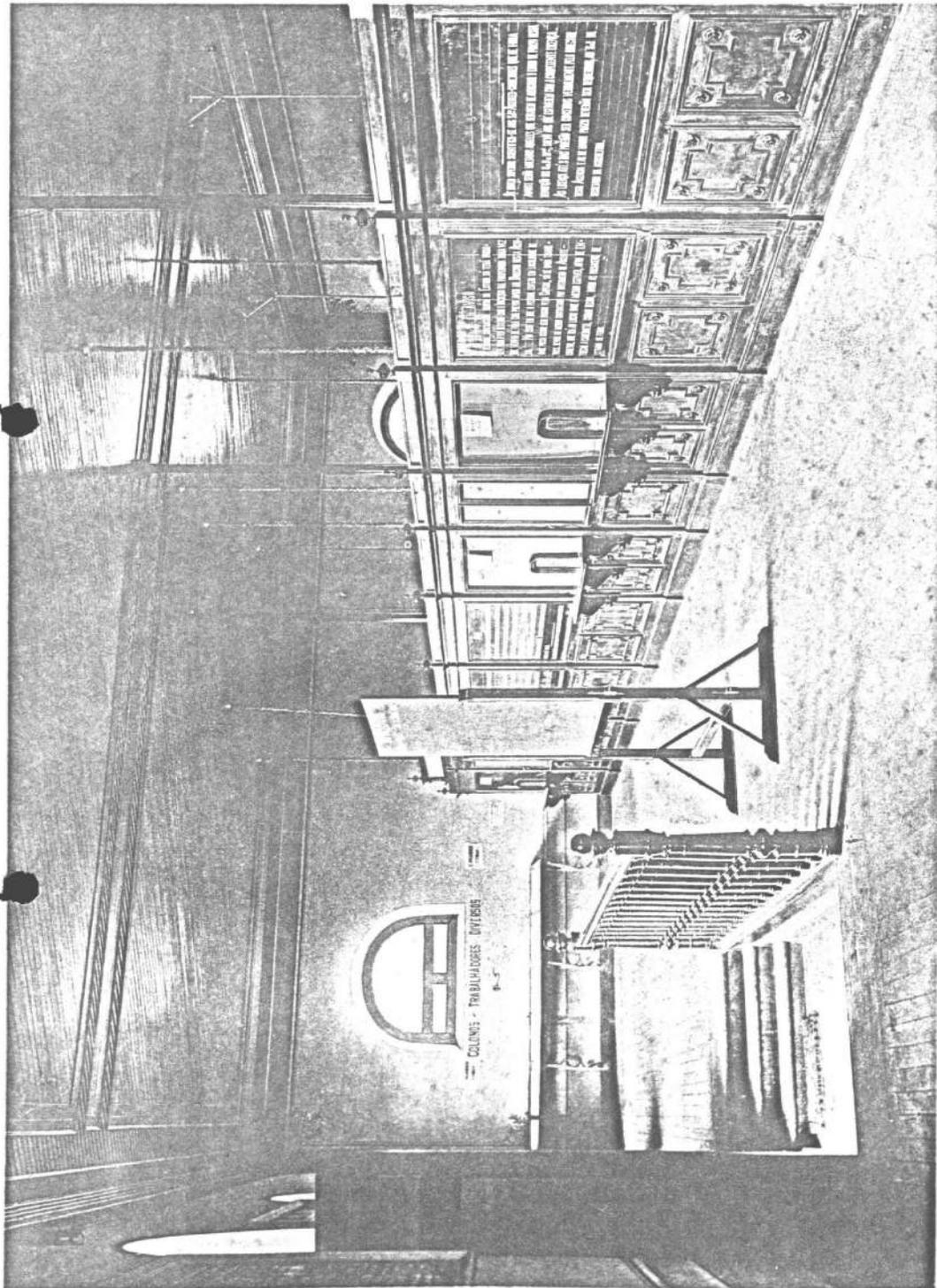
*Hospedaria de Immigrantes*

*Hôtelerie des Immigrants*



*Agencia official de Colonisacão e Trabalho*

*Agence officielle de Colonisation et de Travail*



*Agencia official de Colonisação e Trabalho. Vista interna*

*Agence officielle de Colonisation et de Travail. Vue de l'intérieur*



## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 36

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20601 / 1978 (a)

Interessado Depto. Patr. Histórico da P.M. São Paulo  
Assunto Of.110/78 - Solicita tombamento da Hospedaria dos Imigrantes, à rua Visconde de Parmaíba, 1316 - Capital

### INFORMAÇÃO STCR - 49/78

Senhor Secretário Executivo:

O presente processo está devidamente instruído e nem poderia deixar de estar, por ter vindo do Departamento do Patrimônio Histórico, órgão municipal dirigido pelo nosso digno Conselheiro Murilo Marx. Assim, resta simplesmente ao Egrégio Conselho acolher o pedido de abertura de tombamento constante na inicial.

S.T.C.R., 7 de agosto de 1978

CARLOS LEMOS  
DIRETOR - TÉCNICO

**Ao E. Conselho Deliberativo**

S.E., em 21 de 1978

*Moutinho*

\_\_\_\_\_  
José Geraldo Nogueira Moutinho  
Secretário Executivo

*As Cus. Maria Tereza Petrus,  
para relatar. 21 de 1978*

Segue \_\_\_\_\_, juntad \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_  
folha de informação



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 37

do Proc. n.º 2.060/1948 (a)

Interessado Dep'to. Patr. Histórico da P. M. São Paulo

Assunto Wf. 110/48 - Felicitar lançamento da Hospedaria dos Imigrantes, à Rua Visconde de Pauçal, 1316 - Capitel

Diante da importância que a imigração des - empenhou na história de São Paulo a partir do último quartel do século XIX , parece fora de dúvida que o prédio construído com a finalidade específica de abrigar a Hospedaria dos Imigrantes deve ser preservado e tombado .

A construção da Hospedaria dos Imigrantes revela a preocupação da administração e dos fazendeiros, membros da Sociedade Promotora de Imigração , em organizar a recepção e a distribuição de dezenas de milhares de imigrantes que anualmente chegavam a São Paulo durante a expansão cafeeira.

Des muitos testemunhos que existem sobre a Hospedaria dos Imigrantes , vale a pena lembrar o de Eugênio Lefevre ( A Administração do Estado de São Paulo na República Velha . São Paulo Typ. Cupolo, 1937 ) : " Esse edifício, que ainda presentemente está servindo, com a amplitude com que fôra de início projectada a sua construção , sem ter soffrido até agora qualquer aumento na sua capacidade de alojamento, apesar do numero consideravel e sempre crescente que alcançou a entrada de immigrants em São Paulo no decurso de meio seculo, é um testemunho da



## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 38

do. *Ca* n.º *20621/78* (a)

Interessado *Dep. Pat. Histórico da P.N. São Paulo*

Assunto *Caf. 110/78*

clara visão que teve do importante problema aquelle esta-  
dista". O autor ~~se~~ refere ao presidente da provincia ~~de~~ <sup>contado Viamonte</sup>  
~~de~~ de Parnaíba.

Na organização institucional da imigração a Hospedaria dos Imigrantes desempenhou papel de destaque já que foi a primeira iniciativa digna de nota. Somente mais de vinte anos mais tarde, ou seja, em 1911, diante da necessidade cada vez mais premente de regularizar as questões de trabalho nas fazendas de café, criou-se o Departamento Estadual do Trabalho que passou a englobar, entre outros, a Hospedaria dos Imigrantes e a Agência Oficial de Colocação. Essa organização institucional tinha como finalidade a assistência ao imigrante, procurando assegurar-lhe condições razoáveis para que não estancasse a oferta contínua de mão de obra para a fazenda de café.

Cabe lembrar ainda que a Hospedaria dos Imigrantes em grande parte é responsável pelas características que assumiu o bairro do Brás, descritas com tanta ênfase por escritores nacionais e estrangeiros.

Dada a importância da Hospedaria dos Imigrantes na história da imigração e no desenvolvimento do Estado e da cidade de São Paulo, caberia ainda uma sugestão sobre o destino a ser dado ao prédio em questão.



## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 39

do Proc. n.º 20604 78 (a)

Interessado Depto. Pat. Histórico da P.M. S. Paulo

Assunto Of. 110/78.

O prédio da Hospedaria dos Imigrantes, é mesmo um elemento importante da memória de uma fase da história de São Paulo, deveria ser destinado, se possível, a um órgão cuja finalidade seria guardar a memória de todo o processo imigratório.

Um museu e/ou um centro de estudos e pesquisas seriam talvez o destino mais coerente para o prédio em questão, tendo tal utilização a vantagem de preservar as características do espaço interno.

O ponto de partida para a organização de acervo sobre a memória da imigração poderia ser a própria documentação da Hospedaria dos Imigrantes que tem grande importância para o historiador e que ultimamente tem sido pesquisada para trabalhos de mestrado e de doutorado.

Não restam, portanto, dúvidas sobre a conveniência do tombamento do prédio da Hospedaria dos Imigrantes, "diante do seu significado histórico, das características arquitetônicas e do possível papel referencial futuro", fazendo nossas as palavras do Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico da Prefeitura do Município de São Paulo. Fica ainda como sugestão, sua utilização por um órgão que tivesse como finalidade a preservação da memória da história da imigração para São Paulo.

São Paulo, 16 de setembro de 1978



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 40  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 20601 / 1978 (a)

Interessado Dep.Patr.Hist.da P.M.de S.Paulo

Assunto Of.110/78 -Solicita tombamento da Hospedaria dos Imigrantes ,à rua Visconde de Parnaíba , 1316 - Capital

Sr. Presidente

O processo pedindo o tombamento da antiga Hospedaria dos Imigrantes está corretamente instruído e permite perceber a importância histórica e arquitetônica do bem em questão. Nosso voto, portanto, é favorável ao tombamento da Hospedaria dos Imigrantes.

S.Paulo, 3 de setembro de 1979

*M. Thereza Schorer Petrone*

M. Thereza Schorer Petrone



## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 40 <sup>41</sup>

do... PROC. CONDEPHAAT nº 20601.../...78... (a).....

Interessado

DEPTº PATR. HISTÓRICO DA P.M. SÃO PAULO.

Assunto

Of. 110/78 - Solcita tombamento da hospedaria dos Imigrantes, à rua Visconde de Parnaíba, 1316 - capital

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 384 DA SESSÃO DE 18.09.1978.

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu: a) - pela abertura do processo de tombamento do e difício, de acordo com voto da Conselheira Maria Thereza Sho rer Petrone; - b) - acolher proposta do Conselheiro Pedro Bra sil Bandecchi ( a qual deverá ser apresentada por escrito) de abertura de processo de tombamento dos arquivos da Hospedaria.

S.E., 18 de setembro de 1978.

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO

Secretário-Executivo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Guigó, s/n, 286, São Paulo - Capital - CEP 01408  
Rua Haddock Lobo, 585 - 2ª e 3ª andares - CEP 01414

São Paulo, 21 de setembro de 1978.

Ofício SE-238/78

Proc. CONDEPHAAT nº 20601/78

Senhor Diretor

Temos a honra de comunicá-lo a Vossa Senhoria que o Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT na sessão de 18 do corrente, decidiu pela abertura de processo de Tombamento da Hospedaria dos Imigrantes, à rua Visconde de Parnaíba, nº 1316, nesta capital.

Na conformidade das disposições conjugadas dos artigos 128-parágrafo único e 132 do Decreto nº 7.730, de 23 de março de 1976, a preservação do citado bem está assegurada - até decisão final da autoridade, sendo defeso, como consequência, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição, mutilação ou alteração, e mais, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, não podendo ser reparado, pintado ou restaurado.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO  
Secretário-Executivo

Senhor

ARI DOTTI

DD. Diretor Geral do Departamento de

juntado nesta data o documento  
de fls. 42. e o rubricado 16/10/78



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>43</sup>.....

Proc. CONDEHANT. 20601 / 1978

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado Dep. Patr. Hist. da P. M. de São Paulo

Assunto Or. 110/78 - Solicita tombamento da Hospedaria dos Imigrantes, à rua Visconde de Farnasiba, 1316 - Capital.

Senhor Presidente

Este é o processo de tombamento da Hospedaria dos Imigrantes na capital, aberto formalmente em 16 de setembro de 1978, quando foi acolhido por unanimidade o voto da Conselheira Theresa Schörrer Petrons.

Pelo Ofício SE-138/78, ao Diretor Geral do Departamento de Imigração do Estado, foi comunicada a abertura do processo e as características da tutela legal por ela iniciada.

Em 10 de outubro passado, o Coordenador dos Estabelecimentos Sociais do Estado solicitou autorização para serem levadas a efeito obras de levantamento do piso e de instalação de quadra de futebol de salão.

A Secretaria Executiva informou, "de acordo com informação dos Serviços Técnicos deste órgão", não merecer autorização a elevação pretendida do piso, ser sugerida a reformulação da rede de escoamento de águas pluviais, bem como, impor-se a remessa de planta da quadra esportiva desejada.

Em 26 de março, o Coordenador do mesmo órgão da Secretaria de Promoção Social encaminhou cópia de relatório de inspeção, feita pelo IPT, nas dependências do Departamento de Amparo e Integração Social.

Pelo Ofício SE-101/79, o Diretor Geral do Departamento de Imigração do Estado (que parece ser nome antigo daquela unidade) é indagado se as providências anteriormente sugeridas foram tomadas e informado que "por não ser tal edifício ainda tombado, em nada podemos colaborar, a não ser fiscalizando os serviços de desinfecção".

Senhor Presidente

1) Que se restrinja o presente ao que lhe cabe: instruir processo de tombamento da sede da Hospedaria dos Imigrantes, segundo síntese da decisão do Conselho Deliberativo de fls. 40, item a).

Tal instrução complementar deve ser aquela que o STCR julgar necessária ao exercício de suas funções, diante dos dados já constantes neste expediente e da manifestação clara e incisiva da Conselheira Relatora.

- 2* 2) Que se abra, ou se efetive processo já aberto, de tombamento dos arquivos do serviço de Imigração, segundo síntese de fls. 40, item b).

A proposta do Conselheiro Bandecchi, já aprovada, poderia ser apresentada por escrito, dando início a este ou outro processo de tombamento ( formalmente já decidido ).

- 3) Que se constitua um terceiro processo, relativo às questões de conservação do edifício e dos jardins da Hospedaria dos Imigrantes.

*3* A instrução do presente, a partir de fls. 42, pode ser desentranhada sem prejuízos ao seu real objeto, e, deve constituir o novo processo, que no seu trâmite deve também merecer sempre a manifestação deste Conselho dado o porte e o significado daquele estabelecimento.

18 de Abril de 1979



Murillo Marx

Segue \_\_\_\_\_, juntad \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_  
folha de informação

\_\_\_\_\_ em de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>44</sup> ~~81~~ ~~47~~

do PROC. CONDEPHAAT n.º 20601 78 (a)

Interessado DEP. PATR. HIST. DA P.M. DE SÃO PAULO.

Assunto Of. 110/78 - Solicita tombamento da Hospedaria dos Imigrantes à Rua Visconde de Parnaíba 1316 - capital.

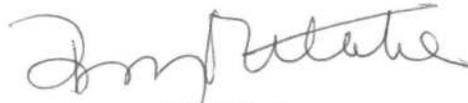
Ao Senhor Diretor da Secretaria Executiva do CONDEPHAAT

### SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 415 DA SESSÃO DE 04.06.1979.

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu, de acordo com voto do Conselheiro Relator MURILLO de Azevedo Marx: a) - seja dado prosseguimento à instrução do processo tendo em vista o eventual tombamento do bem; b) - Abrir processo de tombamento dos arquivos da Hospedaria conforme proposta do Conselheiro Pedro Brasil Bandecchi já aprovada ( Ata nº 384 da sessão de 18.09.1978 ) ; c) - iniciar processo relativo à conservação do edifício e dos jardins da Hospedaria mediante desentranhamento dos elementos constantes do processo a partir de fls. 42.

G.P., 04 de junho de 1979.

  
RUY OHTAKE  
PRESIDENTE

Segue \_\_\_\_\_, juntad e nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad e sob n.º 62  
folha de informação  
São Paulo em 08 de junho de 1978



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 43 45  
do P. Condepfaat n.º 206011/78 (a) Artes

Interessado

Assunto

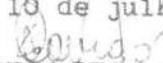
**À**  
**Seção de Ativ. Complementares**  
*para atendimento do*  
*solicitado na síntese*  
*retro*  
**S.E., em 08 de junho de 1979**

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
de CONDEPHAAT

Senhor Diretor

Cumprida às exigências da síntese re-  
tro, formou o Proc. CONDEPHAAT-20943/79, estando o  
presente expediente em condições de retornar ao Ex-  
pediente da Secretaria Executiva.

SAC., em 10 de julho de 1979.

  
SYDNEY DIAS CONRADO  
Chefe de Seção



SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS SOCIAIS DO ESTADO

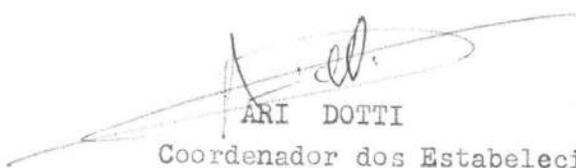
GABINETE DO COORDENADOR  
São Paulo, 10 de Julho de 1979  
OFICIO CESE/GC.120/79

20601/78  
21-5  
46  
44

SENHOR SECRETARIO EXECUTIVO:

Vimos, com o presente, solicitar de Vossa Senhoria, nos seja informado o andamento do processo que está cuidando das providências de tombamento da antiga Hospedaria dos Imigrantes, hoje Departamento de Amparo e Integração Social, Unidade desta Coordenadoria sediada nesta Capital - Rua Visconde de Parnaíba nº 1316, numerado - CONDEPHAAT 20601/78.

Atenciosamente,

  
ARI DOTTI

Coordenador dos Estabelecimentos  
Sociais do Estado - Substituto

ILMO. SENHOR DR. ALDO NILO LOSSO  
DD. DIRETOR DA SECRETARIA EXECUTIVA  
DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO  
ARQUEOLÓGICO ARTISTICO E TURISTICO DO ESTADO  
RUA HADDOCK LOBO Nº 585 - 2ª andar -  
SÃO PAULO - CAPITAL



## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

~~Ata de Joaquim Eugênio de Lima, 286 x São Paulo, Capital, CEP-01406~~

Rua Haddock Lobo, 585 - 2ª andar - CEP-01414

São Paulo, 26 de julho de 1979

Ofício SE-245/79  
P. Condephaat nº 20601/78

Senhor Coordenador

Acusando o recebimento do seu prezado ofício CESE/GS.120/79, de 10 do corrente, cumpre-nos informar Vossa Senhoria que o processo nº 20601/78 que trata do Tombamento da Hospedaria dos Imigrantes, à rua Visconde de Parnaíba, 1316, nesta capital, encontra-se em fase de instrução no Serviço Técnico deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
ARI DOTTI  
DD. Diretor Geral do Departamento de  
Imigração do Est. de São Paulo  
Rua Visconde de Parnaíba, 1316

À S. Ex. Sr. Ministro  
de Estado da Saúde  
para que seja feita a  
relação ao item "a"  
da tabela à fls. 42.

S.E. em 26/ 7 1979

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor da Divisão  
Secretaria - Executiva  
do CONDEPHAAT



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º ~~40~~ 48

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20601./1978 (a)

Interessado Dept. Patrimônio Histórico da P.M. São Paulo

Assunto Tombamento da Hospedaria dos Imigrantes - Capital

## INFORMAÇÃO STCR - 77/79

Senhor Diretor Técnico:

Creemos estar o presente processo devidamente instruído quanto à sua parte histórica e iconográfica; assim sendo com relação à síntese de fls. 42, restaria dar - prosseguimento ao item b nos termos em que consta ou seja - abrir processo de tombamento dos arquivos da Hospedaria conforme proposta do Conselheiro Bandechi.

S.T.C.R., 21 de agosto de 1979

  
RAPHAEL GENDLER  
- arquiteto -

De acordo -  
Sobre a consideração do Sr. Diretor da  
Secretaria Executiva -

STCR 21.8.79



Segue \_\_\_\_\_, juntad \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_  
folha de informação

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_







# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 5252  
do PROC. CONDEPHAAT n.º 20601 / (a).....

Interessado DEP. PATR. HIST. DA P.M. DE SÃO PAULO  
Assunto Mf. 110/78 - Solicita tombamento da Hospedaria dos Imigrantes - CAPITAL

Ao Senhor Diretor da Secretaria Executiva do CONDEPHAAT

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 428 DA SESSÃO DE 17.09.1979

O Egrégio Colegiado decidiu pelo tombamento da antiga Hospedaria dos Imigrantes, de acordo com voto da Conselheira Relatora Maria Thereza Shorer Petrone.

G.P., 17 de setembro de 1979.

  
RUY OHTAKE  
Presidente

/fac.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Atividade: Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP: 01403

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 27 de setembro de 1979

Ofício SE-295/79  
P. Condephaat 20601/78

Senhor Coordenador

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que a Egrégia Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT em sua sessão de 17 do corrente conforme consta da ATA nº 438 decidiu pelo Tombamento do prédio que abriga o Departamento de Amparo e Integração Social, unidade dessa Coordenadoria, sediada à rua Visconde de Farnaíba, 1316, nesta capital.

Na conformidade das disposições conjugadas dos artigos 134 e 135 parágrafo único, do Decreto nº 13426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento assegura a preservação do citado bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, como consequência, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição, mutilação ou alteração; e mais, sem prévia autorização do CONDEPHAAT



## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

~~Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286, São Paulo, Capital, CEP. 01403~~

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

- fls. 2 -

Of. SE-295/79

não pode o mesmo ser pintado ou restaurado, devendo os eventuais projetos de restauração ser previamente submetidos à aprovação - deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
Condephaat

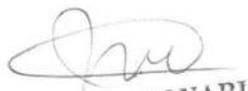
Senhor

ARI DOTTI

DD. Coordenador dos Estabelecimentos

De ordem do Sr. Diretor  
da SE, ao STCR para  
elaborar a minuta de Resolução  
de Tombamento do prédio objeto  
deste processo.

SE.28/9/79

  
JUDITH MONARI  
CHEFE DE SEÇÃO

na presente data juntamos a minuta  
do Relatório de Tombamento. Sob a  
Consideração do Sr. Diretor do Sistema Externo.

STCR 5.10.79





## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

55

54

### MINUTA DE RESOLUÇÃO DE TOMBAMENTO

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, Secretário da -  
Cultura, etc, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica tombado como monumento de interesse histórico ligado à problemática do processo migratório paulista vinculado ao ciclo do café e à presente era industrial o prédio da antiga Hospedaria dos Imigrantes, situado à rua Visconde de Parnaíba nº 1316, <sup>neste Capital,</sup> construção de 1888, hoje ocupada pela Secretaria da Promoção Social, sendo que tal instituto preservado se estende à totalidade de terreno com seus jardins e edículas.

ARTIGO 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 55

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20601 / 78

(a) 97

Interessado

Depart. Patr. Histórico da PM de São Paulo

Assunto

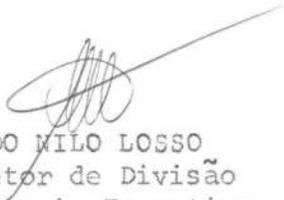
Of. 110/78 - Solicita tombamento da Hospedaria dos Imigrantes à rua Visconde de Parnaíba, 1316 - Capital

## Informação SE-67/79

Senhor Chefe de Gabinete

Tendo o E.Colegiado em sua sessão plenária de 17 de setembro último decidido ordenar o tombamento do prédio que abriga o Departamento de Amparo e Integração Social, (Hospedaria dos Imigrantes) à rua Visconde de Parnaíba, 1316, nesta capital, objeto deste processo, tenho a honra de encaminhar à elevada consideração de V.S.<sup>a</sup> a respectiva Resolução - para assinatura de Sua Excelência o Senhor Secretário, se assim o entender.

CONDEPHAAT., 15 de outubro de 1979

  
ALDO MILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva

*sobstar na Seção de História  
do STC R., a pedido.*

*S.P. 17-10-79*

*Lauro*  
ALDO MILO LOSSO

à S.E.

Os dados contidos neste processo foram importantes para a execução de pesquisas em pauta na Seção de História do STCR deste Condephaat; por tal motivo, o processo permaneceu no setor mencionado, entre 16 de outubro de 1979 e 9 de janeiro de 1980, data em que retorna à S.E.

09. Jan. 1980

Creida Malerki  
- historiadora -

Encaminhe-se ao Senhor  
Chefe do Gabinete com  
primeira proposta neto.

50.109-01-80

*Luiz*  
LUIS FLO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria - Executiva  
de CONDEPHAAT

Ao Snr. Conselheiro

*Creida Malerki*

para relatar

S. Paulo 30 / 10 / 80

Segue , juntad , nesta data, documento rubricad , sob n.º

folha de informação

em de de 19

(a)



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 56 57

do Proc. Condephaat.º 20601/78 - ~~Apensado~~ Processo nº 20949

Interessado Dep. Patrim. Histórico da Prefeitura Municipal de S.P.  
Assunto Ofício nº 110/78 - Solicita tombamento da Hospedaria dos Imigrantes à Rua Visconde de Parnaíba, 1316 - Capital.

Senhor Presidente

Conforme decisão do Egrégio Colegiado optando para o / tombamento da antiga Hospedaria dos Imigrantes, fl.51, e parecer da Conselheira Maria Thereza S. Petrone, em data de 16 de Setembro de 1978, fls. 37 a 39, que diz/ respeito a preservação do seu interior, seria da maior significação para o Governo do Estado declarar definitivamente este bem cultural, como significativo exemplar de uma fase da história de São Paulo, determinando o seu tombamento e neste ato incluindo-se também a área verde que o envolve.

Aprovo o parecer da Conselheira Maria Thereza S. Petrone integralmente, principalmente a sua referência sobre a possibilidade, ou melhor a necessidade de se destinar este patrimônio a um órgão cuja finalidade seria guardar a memória de todo processo imigratório desde o ano de 1888. Meu voto portanto é favorável ao tombamento do prédio, destinando-se o mesmo a um Museu que teria melhor significação, revitalizando-se assim a sua/ importância como patrimônio cultural de São Paulo.

São Paulo, 10 de Dezembro de 1980

  
Lucia F. de Mello Falkenberg  
Conselheira

segue, guardada nesta data documento rubricado  
sob nº 57

São Paulo, 9 de Fevereiro de 1981

58  
J. 1981

Exmo. Sr.

Pe. Antonio de Oliveira Godinho

MD. Conselheiro do CONDEPHAAT e Diretor do Museu de Arte Sacra

Ao Arg. Ruy Otake,  
Presidente do Condephaat.

Prezado Senhor

~~F. Godinho, Com.~~

Uma vez que grande parte da população do Estado de São Paulo é constituída por imigrantes que têm desempenhado relevante papel no desenvolvimento econômico e cultural da região, e havendo nesta Capital de São Paulo um espaço historicamente ligado à imigração, (Hospedaria dos Imigrantes), considero de grande importância a criação de um "Museu do Imigrante" nesta cidade.

Sendo assim, gostaria de inteirar-me das possibilidades e do interesse do Estado em tal tipo de empreendimento, e a forma como devo proceder.

Atenciosamente,

DORA C. SHELLARD

DORA C . SHELLARD

para Padua:

Querer proemo Hospedaria  
do Imigrante.

Importante

31.8.81

Seguem, juntados nesta data, documentos rubricados  
sob nºs 58, 59, 60, 61 e 62.

São Paulo, em 19 de maio de 1982



## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 6 DE MAIO DE 1982

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse histórico ligado à problemática do processo migratório paulista vinculado ao ciclo do café e à presente era industrial o prédio da antiga HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES, situado à Rua Visconde de Parnaíba, 1316, nesta Capital, construção de 1888, hoje ocupada pela Secretaria da Promoção Social, sendo que tal instituto preservador se estende à totalidade de terreno com seus jardins e edículas.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 6 de maio de 1982

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DA CULTURA  
12441 13272 003306  
PROMOÇÃO

5960  
AR

DIÁRIO OFICIAL DE 13/MAIO/1982

**Resolução 27, de 6-5-82**

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico ligado à problemática do processo migratório paulista vinculado ao ciclo do café e à presente era industrial o prédio da antiga Hospedaria dos Imigrantes, situado à Rua Visconde de Parnaíba, 1.316, nesta Capital, construção de 1888, hoje ocupada pela Secretaria da Promoção Social, sendo que tal instituto preservador se estende à totalidade de terreno com seus jardins e edículas.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

60/61  
2/2

São Paulo, 14 de maio de 1982.

Ofício SE-359/82  
P.CONDEPHAAT Nº 20.601/78

Senhora Diretora

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Hospedaria dos Imigrantes, situada à Rua Visconde de Parnaíba nº 1316, nesta Capital, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO BOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhora  
DRª MARIA VIRGÍLIA SALGADO LOUREIRO  
DD. Diretora do Departamento do  
Patrimônio Histórico da P.M.S.P.  
Av. Paulista, 2198 - 8º andar



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- C O N D E P H A A T -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

62  
AB

São Paulo, 14 de maio de 1982.

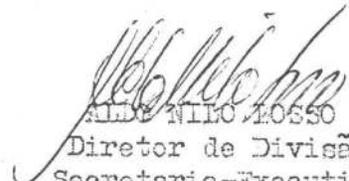
Ofício SE-358/82  
P.CONDEPHAAT Nº 20.601/78

Senhor Diretor

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Hospedaria dos Imigrantes, situada à Rua Visconde de Parnaíba nº 1316, nesta Capital, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO ROSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor

DR. EDSON CARLOS FÁVERO

DD. Diretor Geral do Departamento de

Amparo e Integração Social



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 14 de maio de 1982.

Ofício SE-343/82  
P.CONDEPHAAT Nº 20.601/78

Senhor Administrador

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Hospedaria dos Imigrantes, situada à Rua Visconde de Parnaíba nº 1.316, nesta Capital, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALBO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
DR. VICTOR DAVI  
DD. Administrador da  
Regional da SE-PMSP  
Avenida do Estado. 924



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Rua Líbero Badaró, 39 - 8º andar - cep 01009

64 67  
76

São Paulo, 21 de maio de 1982.

Ofício GS-1534/82  
P.CONDEPHAAT Nº 20.601/78  
Nº 20.949/79

Senhor Secretário

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência junto a este, xerocópia das Resoluções de Tombamento do Prédio da Antiga Hospedaria dos Imigrantes e do Acervo Arquivístico da referida Hospedaria, publicadas no Diário Oficial do Estado de 13 do corrente.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de alta estima e real apreço.

JOÃO CARLOS MARTINS  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

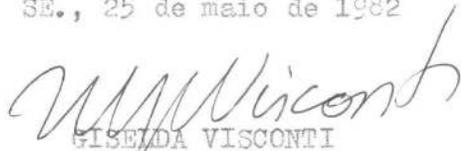
A Sua Excelência o Senhor  
DR. FRANCISCO SILVESTRE  
DD. Secretário de Estado dos  
Negócios da Promoção Social  
Rua do Ouvidor, 63  
SÃO PAULO - SP

A SAC, de ordem do Sr. Diretor da SE, gentl

À SPA (Dilma Nassif)

Para inscrição do bem em questão, no  
Livro do Tombo competente.

SE., 25 de maio de 1982



GISEIDA VISCONTI  
Diretora da Secretaria-Executiva  
do CONDEPHAAT-Substituta

JM/ni

1 0 1 0 1



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *6465*  
do P.CONDEPHAAT n.º 20601/1978 (a) *DW*

Interessado DETº PATR. HISTÓRICO DA P.M. DE SÃO PAULO

Assunto Of. 110/78 - Solicita tombamento da Hospedaria dos Imigrantes, à Rua Visconde de Parnaíba, 1316 - Capital.

Senhor Diretor Técnico

Em atenção ao despacho de fls 63-verso, foi inscrito na data de 17/6/82, em questão no Livro do Tombo Histórico nº 1 - n+ 187 página 44.

São Paulo, 17 de junho de 1.982

*Dilma Nassif*  
DILMA NASSIF  
Enc. Setor Técnico

1 - Ciente.

2 - Arquive-se na Seção Técnico Auxiliar.

SE., 18 de junho de 1982.

*Celso Marchi*  
CELSO MARCHI  
Diretor Técnico-Substº  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mi

Expediente N.º 7/7/93 da CONDEPHAAT  
 Recibido em 11/07/93 às 00 minutos  
 Por: [assinatura]

Consultado.  
 Devolva-se ao CONDEPHAAT.  
 AT/CS, 12/07/93  
 [assinatura]  
 Neide Cornalho  
 Assistente Técnico de Direção II

recebeu em 12/07/93  
 de: do SELVA W 2

S C - CONDEPHAAT

Segue ..... juntad[ad] nesta data, documento rubricad[a] sob n.º 65  
 folha... de informação  
 em 28 de 02 de 1999  
 (a) [assinatura]



Do	Número	Ano	Rubrica
P.COND.	20601	78	<i>ab</i>

INT.: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASS.: Ofício 110/78 - Solicita tombamento da Hospedaria dos Imigrantes, à Rua Visconde de Parnaíba, 1316 - Capital.

Retorne o presente processo à STA onde deverá ficar arquivado.

CONDEPHAAT, 28 de fevereiro de 1994.

*Valquíria*  
VALQUÍRIA ABDO GANEU  
Diretora Técnica

VAG/ens.



67

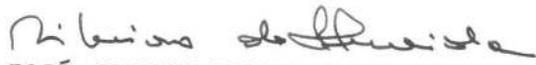
Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	20.601	78	

INT.: DEPTº PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO

ASS.: Of.110/78 - Solicita tombamento da Hospedaria dos Imi-  
grantes, à Rua Visconde de Parnaíba, 1316 - CAPITAL

Atendendo solicitação encaminhamos os  
presentes autos ao Conselheiro Silvio  
de Aquino Mussi Guimarães.

GP/CONDEPHAAT, 12 de abril de 1994

  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
Presidente

/krqs.-

Juntada

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação  
Rubricada sob n.º

11.68  
*[Handwritten signature]*

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	20.601	78	

INT.: DEPTO. PATR. HISTÓRICO DA P.M. DE SÃO PAULO  
ASS.: OF. 110/78-Solicita tombamento da Hospedaria dos Imigrantes, à Rua Visconde de Parnaíba nº 1316 - CAPITAL

Devolva-se à STA.

GP/CONDEPHAAT, 07 de novembro de 1995.

*[Handwritten signature]*

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
Presidente

cp.-

Juntada

Assinatura



Do	Número	Ano	Rubrica
	20601	78	

A Direção Técnica,

Durante a elaboração do Guia do patrimônio Cultural Paulista verificamos encontrarem-se muitos dos processos de tombamento sem a documentação mínima necessária para a identificação dos bens tombados, motivo pelo qual tomamos a iniciativa de introduzir nos respectivos processos as fotos conseguidas para a referida publicação.

Assim, encaminhamos as fotos relativas ao bem tombado Hospedaria dos Emigrantes - São Paulo. para serem anexadas ao processo de tombamento nº 20.601/78 que se encontra no Centro de Documentação deste órgão.

STCR, 19 de maio de 1994.

Arg. [assinatura]  
Ass. [assinatura]



Do	Número	Ano	Rubrica
	20.601	78	



Foto: DEMY HEVREI -



Do

Número

Ano

Rubrica



*Arq. neg. / contatos - anteriores a 1982*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

72  
8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MICROFILME N.º 38437

## CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CERTIDÃO Nº: 0057

Nos termos do Provimento nº 7/84, de 09/03/84, da Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o decidido pelo Egrégio Colegiado baixou a Resolução nº 27, de 06/05/82, pela qual foi tombada a ANTIGA HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES localizada na Rua Visconde de Parnaíba nº 1316, nesta Capital, estando a mesma devidamente inscrita no Livro de Tombo nº 187, conforme dispõe o Artigo 139, do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79.

São Paulo, 15 de agosto de 1.995.

*Ribeiro de Almeida*  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

7/10/95

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Av. Paulista, 1499 - Cj. 52 - Fone: 289-6449

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-

TRADO EM MICROFILME SOB N.º 38437

São Paulo,

30 OUT. 95

*Geraldo José Filizaci Cunha*  
Geraldo José Filizaci Cunha - Oficial  
Escritores Autorizados:

Darcy Alves de Silva Cunha - Cristiane Assunção Duarte

Total pago

Esse valor inclui 27% devidos ao Estado, 20% devidos ao IPF/SP

SELOS E TAXAS RECOLHIDO POR VERBA

(Isento de Emols. Custas e Contribuições,  
Art. 29, Lei Est. 4.476 de 20/12/84. )



73  
25

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo	20.601	78	

Ao Conselheiro Wlpiano T. Bzerra de Menezes  
para relatar. Vistas  
GP/CONDEPHAAT, 18/06/97

  
Carlos H. Heck  
Presidente  
CONDEPHAAT



27

Do Requerimento Número Ano Rubrica

INT.: MARCELO BAPTISTA CORREIA

ASS.: Solicita cópia de planta, cortes e perspectiva em escala de alguns bens tombados

À STA para verificar possibilidade de atendimento ao solicitado, conforme as normas em vigência.

GP/Condephaat, 31 de Março de 1999

ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES  
Vice-Presidente em Exercício

/emws.-

O interessado já consultou o processo de tombamento. Arquivo

STA, 18/maio/99

De Souza

Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

Senhor Presidente:

Manoel Baptista Correia

R.G. 29.243.672-0 residente à R. São Messias 130

Bairro Moore Cidade São Paulo Estado São Paulo  
Telefone 6124-0966 CEP 03124-050, vem requerer a

Vossa Senhoria, para pedir a copia dos pontos e cortes e planta em escala para eu poder passar as  
escalas desejadas. Os locais são Teatro São Pedro  
em São Paulo no Campos Elísios, e o Memorial do  
Imigrante de São Paulo (Hospital do Imigrante) no Brás  
na Rua Visconde de Pernambuco

Ⓢ No processo e nos arquivos não consta  
planta, cortes etc.

no imóvel que se localiza à \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade São Paulo  
Estado São Paulo  
nº do contribuinte \_\_\_\_\_.

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos  
P. Deferimento

CONDEPHAAT  
Em 24/03/99  
Recebido por: [assinatura]  
Horas: 15:00h

São Paulo, 24 de Março de 1999.

[assinatura]  
Assinatura

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES Proc. de Tomb.: 20601/78 Res.: RT 615/82



Foto: MARCO ANTONIO LANÇA Data: \_\_\_\_\_

77

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES Proc. de Tomb.: 20601/78 Res.: 27 6/5/82



78

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES Proc. de Tomb.: 20601/78 Res.: 27 6/5/82



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: HOSPEDARIA DOS MIGRANTES Proc. de Tomb. 20601/78 Res.: 27 6/5/82



80  
78

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES Proc. de Tomb.: 20601/78 Res.: 27 6/15/82



29 81

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES Proc. de Tomb.: 20601/78 Res.: 27 6/5/82





Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento			

INT.: FERNANDO ROSADO

ASS.: Solicita autorização para retirada de plantas referente ao Museu do Imigrante.

À STA para atender com as cautelas de praxe, retornando para registro no controle de processos.

GP/Condephaat, 21 de agosto de 2001.

  
JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

/fcsm.-

# CONDEPHAAT

## REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

00001 / 2001

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente,  
Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

<b>INTERESSADO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome	FERNANDA ROSADO		
	RG / CNPJ	23 184 817 -1	Telef.	CEP 02977-020
	Ender.	RUA PROFESSOR JOSE LOURENÇO 14		Bairro PRITUBA
	Mun.	SAO PAULO		UF SP

<b>LOCAL</b>	Ender:	R. VISCONDE DE PARNAÍBA n° 1316		
	Bairro:	BRAS	N.º do contribuinte	
	Município	SAO PAULO		

<b>SITUAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
	<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
	<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input checked="" type="checkbox"/> Outra
	Outra:	PEDIDO DE COPIAS DE PLANTAS. REF. PROC. 20601/1978	

<b>ASSUNTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes / Painéis / Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
	<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
	<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
	<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
	Outro:			
	N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)		N.º Processo em andamento:	
Nome de Processo para referência:	HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES		N.º Processo para referência: 20601/1978	

Nestes termos, pede deferimento, São Paulo, 16 de agosto de 2001

1605  
16/08/01  
10.004

*Fernanda Rosado*  
assinatura

**Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":**

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

**PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT**

		Deferido	Indeferido
Data:			
(nome do técnico responsável)		(responsável pela indicação)	
<input type="checkbox"/> Abrir processo	<input type="checkbox"/> Anexar ao processo:	<input type="checkbox"/> Proc. para referência:	
É exigida Resposta?	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Data máxima para resposta
Área natural.	Sítio Arqueológico	Área envoltória de Edificação tombada.	
Edificação.	Bem Móvel.	Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.	
		Área envoltória de Sítio	

**BJETO**





Faculdade de  
Belas Artes  
de São Paulo

Rua Dr. Álvaro Alvim, 76  
04018-010 Vila Mariana  
São Paulo SP Brasil  
Tel. 55 11 / 5549-7300  
Fax. 55 11 / 5549-7985  
www.belasartes.br

São Paulo, 16 de agosto de 2001.

Ao  
CONDEPHAAT  
São Paulo - SP

Prezados Senhores,

Apresentamos a aluna **Fernanda Rosado**, RG: 23.184.817-1, estudante do 10º semestre do curso de Arquitetura e Urbanismo desta Faculdade, para que a mesma possa retirar cópia de plantas do Museu do Imigrante.

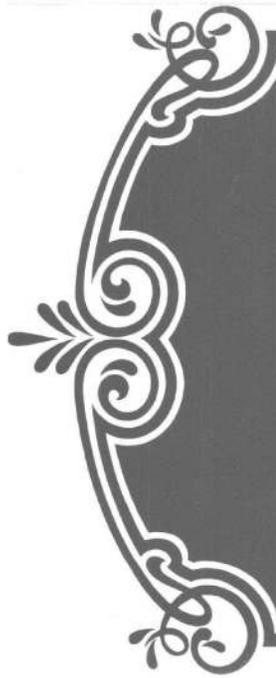
Esse material será de uso estritamente didático e servirá de apoio para apresentação de TFG - Trabalho Final de Graduação.

Desde já agradecemos a colaboração e atenção dispensada.

Atenciosamente,

  
Prof. Turguenev Roberto de Oliveira  
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

TRO/mria



# Hospedaria dos Imigrantes, o primeiro endereço.



**GOVERNO DE SÃO PAULO**  
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E PROMOÇÃO SOCIAL**

**ITRO HISTÓRICO DO IMIGRANTE**  
SCONDE DE PARNAÍBA, 1316 - BRÁS  
EL. : 292-1022 - SÃO PAULO - SP

IMPENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

## A VINDA DOS IMIGRANTES

No século passado, entre 1830 e 1890, o Brasil foi sacudido por movimentos pelo fim da escravidão. Embora apenas uma parte da população brasileira (intelectuais, burocratas e classe média urbana) estivesse engajada, esta luta contava também com o apoio de pais estrangeiros, que pressionavam para que a escravidão acabasse.

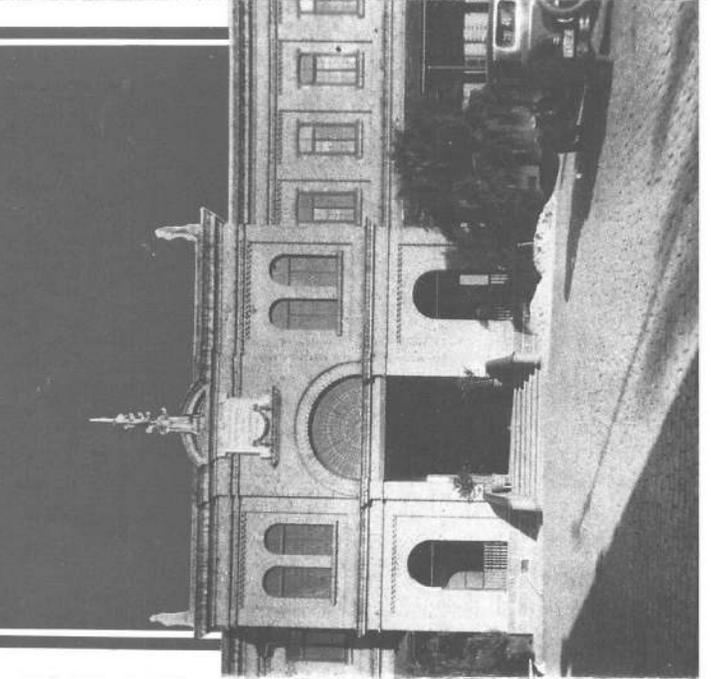
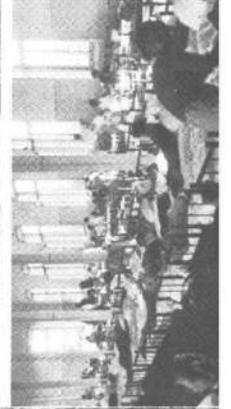
A abolição da escravidão não era, apenas, uma questão de humanidade ou respeito à cidadania: era, também determinada por profundos interesses econômicos. O princípio do desenvolvimento industrial e o consequente aumento da produção, exigiam a existência de um mercado con-

sumidor. Para isso, os trabalhadores - ao contrário dos escravos - deveriam receber salários.

As leis brasileiras que proibiram o tráfico negroiro encarceraram ainda mais o preço do escravo. A continuidade da expansão da cultura cafeeira embasada nesse tipo de mão-de-obra, estava ameaçada.

No cenário internacional, o desenvolvimento industrial avançava rapidamente. Como consequência, a expulsão de grande número de camponeses para os centros urbanos, formava um excedente de mão de obra que, sem trabalho, viviam em péssimas condições.

Esses foram os princi-



## O BAIRRO DO BRÁS.

O nome do bairro é devido ao português José Brás, construtor da primeira igreja do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, na região leste da cidade, na segunda metade do século XVIII.

A concessão das terras devolutas do Brás, pela Câmara, levaram à elaboração de um plano de arrendamento determinando a área para a futura praça do Brás. Por volta de 1865, ir augura-

se um chatariz público, para fornecimento de água aos moradores. A inauguração da estação da Estrada de Ferro do Norte, em 1877, foi o fator decisivo para o desenvolvimento, provocando a transformação das antigas chatarizas em loteamentos, com função residencial ou industrial.

(fonte: Realie, Ebe, "Brás, Pinheiros e Jardins", SP, USP, 1982)

## A CRIAÇÃO DA HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES DO BRÁS.

A Hospedaria da Ilha das Flores, no Rio de Janeiro, em São Paulo, receberam a Hospedaria dos Imigrantes da Rua Visconde de Parnaíba no Brás, construída especialmente para receber imigrantes.

As péssimas condições da hospedaria do Bom Retiro, levam a Assembleia Provincial a votar uma lei em 21.03.1885 autorizando o governo a dispor de Rs 100.000\$000 (cem contos de réis) para a construção de um novo edifício. Assumindo a adminis-

tração da província, Antônio de Queiroz Telles (Barão de Parnaíba), escolhe um terreno nas mediações das Estradas de Ferro do Norte e Inglesa. As obras iniciam-se em 18.05.1886, com projeto arquitetônico de Antônio de Mateus Haussier.

O prédio foi construído em forma de "E", tendo capacidade para comportar mais de mil imigrantes. Contava com gás encanado, reservatório de água e foi previsto um ramal da estrada de ferro que traria o viajante até junto do prédio.

## INSTALAÇÕES DA HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES NO BRÁS

Devido às epidemias de difteria e varíola que então grassavam no alojamento do Bom Retiro, em junho de 1887, com apenas 1/3 de suas obras concluídas, o prédio do Brás começa a funcionar.

Os diferentes regulamentos da Hospedaria dos Imigrantes do Brás, com

pequenas variações, estipulavam os seguintes serviços a serem prestados: albergue dos imigrantes pelo período de até oito dias, com direito a duas refeições principais diárias, além de café pela manhã e a noite e tratamento médico. Existiam, também, cinco agentes responsáveis

